EMENDA Nº 001 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023-GP/2022

Altere-se os valores previstos nos Anexos I e II do Projeto de Lei nº 049-GP/2021, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 023-GP/2022
DA CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANT. VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	40 HORAS	IX	25	NÍVEL SUPERIOR	R$ 1.600,00

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 023-GP/2022
DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS DO CARGO

TÍTULO DO CARGO **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** [...]
Vencimento: **R$** 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

JUSTIFICAÇÃO

Emenda proposta em Plenário na 04ª Sessão Ordinária, realizada em 07/03/2022, de iniciativa dos Vereadores Denizio Pereira da Costa e Nilson

Alves de Souza, a qual foi aprovada na mesma Sessão. A justificativa de modificação ocorreu devido ao baixo valor de vencimento do cargo previsto no projeto de lei. Desta forma, foi apresentada a emenda modificativa para aumentar o valor proposto de R$ 1.352,67, para R$ 1.600,00.

Nova Mamoré, 07 de março de 2022.

André Luiz Baier
Presidente